

517

018

D E C R E T O N° 14.448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.062,96 (quatro mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 17030000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES – R\$ 4.062,96 (quatro mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 04 122 0204 2331 449093 17030000	<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades</i>	4.062,96
TOTAL		4.062,96

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

517

019

DECRETO Nº 14.448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

